



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 14 de outubro de 2024.

Ofício nº 169/2024.

Assunto: documento encaminha

Serviço: Gabinete do Prefeito

Prezada Presidente da Câmara Municipal,

Vimos por meio deste **comunicar** a Vossa Excelência, sobre a realização do convênio nº 1088723-42/2023 – contrato de repasse nº 946055, firmado com o Ministério das Cidades, Siconv nº 50930/2023, cujo o objeto é a obra de Pavimentação de Vias Públicas no município de Careaçu.

Aproveitando o ensejo, encaminho o plano de sustentabilidade ao Poder Legislativo para conhecimento.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TOVAR DOS
SANTOS
BARROSO:32
696337691
Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por TOVAR
DOS SANTOS BARROSO:32696337691
Dados: 2024.10.14 14:46:54 -03'00'

Exma. Sr^a. Presidente

Bruna Pereira

Câmara Municipal de Careaçu





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Ofício 094./2024

Ao Poder Legislativo Municipal de Careáçu.

REFERÊNCIA:

Siconv Nº 050930/2023

Convênio: 1088723-42/2023 946055

Fonte / Gestor: OGU / MINISTÉRIO DAS CIDADES

Tomador: Município de Careáçu

Objeto do convênio: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU.

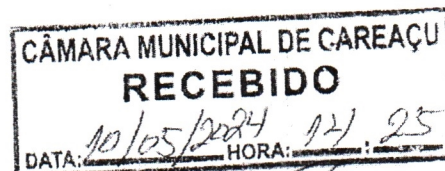
O município de Careáçu, através de seu representante legal, Tovar dos Santos Barroso, Prefeito Municipal de Careáçu, **VEM COMUNICAR** o Poder Legislativo de Careáçu, sobre a realização do Convênio firmado com o Ministério das Cidades, cujo o objeto é a obra Pavimentação de Vias Públicas no município de Careáçu, conforme Plano de Sustentabilidade.

Careáçu, 09 de maio de 2024.

TOVAR DOS SANTOS
BARROSO:32696337
691

Assinado de forma digital por
TOVAR DOS SANTOS
BARROSO:32696337691
Dados: 2024.05.10 10:19:57
-03'00'

TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15
PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Identificação do convênio, objeto, valor, contrapartida (principais).

Convênio: 946055/2023

Objeto: Pavimentação de Vias Públicas no Município de Careagu

Valor Global: R\$ 500.000,00

Valor de repasse: R\$ 481.104,00

Valor de contrapartida: R\$ 18.896,00

Vigência: 36 meses

Início da vigência: 16/10/2023

Fim da vigência: 15/10/2026

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Identificação dos objetivos gerais diretos almejados com a execução do objeto de convênio, ou seja, o resultado imediato esperado com a execução do projeto naquela localidade.

O projeto visa atender as necessidades da população existente na Rua da Balsa e Avenida Minas Gerais, tendo em vista que o local não possui pavimentação nas vias, com a execução do objeto do convênio o Município irá priorizar uma melhoria na qualidade de vida dos cidadãos que por ali trafegam, impulsionando as atividades locais.

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

Insta salientar que no local atualmente possui diversos moradores e, são duas vias de grande circulação de veículo. Sendo assim do ponto de vista social e econômico, com a execução do convênio irá melhorar o acesso dos moradores e das famílias que ali residem proporcionando melhor qualidade de vida.

Informo que o local é uma via sem pavimentação, implicando desta forma diversos aspectos negativos como barro, dificultando o tráfego dos veículos escolares, de pacientes, dentre os próprios moradores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Portanto, com a execução deste haverá uma grande melhoria na qualidade de vida da população local.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade. Se possível, especificar melhor como se dará a manutenção.

A manutenção será feita de forma constante dando desta forma maior durabilidade no objeto do convênio.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Indicar o local exato de armazenamento dos bens a serem adquiridos e as garantias a serem exigidas pela conveniente para aquisição.

Os serviços serão executados nas vias urbanas na Rua da Balsa e na Avenida Minas Gerais no município de Careagu/MG, sendo exigido garantia na prestação de serviços de acordo com o contrato licitatório, e nas conformidades da Lei.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Identificação dos custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto. Faz-se necessária a apresentação do indicativo de viabilidade orçamentária-financeira pelo órgão/entidade mantenedora.

Custos para manutenção das obras correrão por conta do município, através de dotação orçamentária própria, do mais os mesmos serão mantidos pela Secretaria de Obras, com manutenção de limpeza, conserto caso necessário.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		



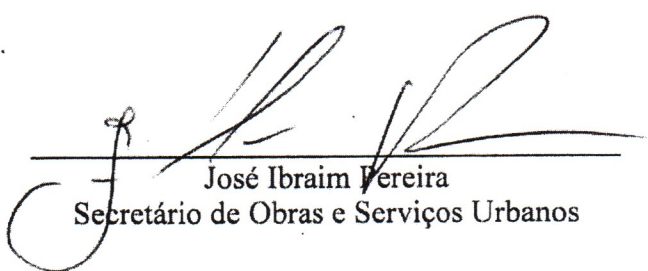
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X	
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X	
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia	X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.	X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região	X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	X		
OUTROS				

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

O órgão ou entidade responsável pela execução da obra do Convênio será de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.


Tovar dos Santos Barroso
Chefe do Poder Executivo


José Ibraim Pereira
Secretário de Obras e Serviços Urbanos